DECRETO N. 2.307, DE 22 DE MAIO DE 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.153/14, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federa n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto a Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.2002	08.241.0166.2.040	4.4.90.52.00	02.000.0000	239	R$ 5.000,00	Aquisição de esteira removível e tenda para implantar o Projeto Acessa Fácil/PraiaAcessível com recursos da Secret. De Deservol. Metropolitano – Agem
TOTAL					R$ 5.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas por excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de maio de 2015

Arq, Urb, José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 22 de maio de 2015.